

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 14680 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **5 de Agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall Escopo: ❖ Realizar a instalação de aproximadamente 5,3 m² de forro de drywall (Medidas aproximadas) na sala do elevador de acessibilidade na Praça as Artes. ❖ Usar nas laterais Perfil para Forro Drywall Tabica 48x40x3000mm - Lisa / Branco seguindo o padrão já existente no prédio. ❖ Dar acabamento das luminárias e bicos de SPK. ❖ Toda adaptação necessária na instalação do forro será por responsabilidade da contratada. ❖ Realizar emassamento do forro com massa corrida, lixamento e pintura com tinta acrílica branco neve fosco a base de água. ❖ A contratada deverá proteger todo o local com lona e após a execução realizar a limpeza. ❖ O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após as 20h ou finais de semana 24h. ❖ Todos os materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada. ❖ Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc. ❖ Emitir relatório dos serviços executados. ❖ Emitir ART dos serviços executados.

- ❖ Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.
- ❖ Realizar visita técnica para conferir medidas e adaptações necessárias para instalação de forro de drywall.

VISITA TECNICA

Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Local: Av São Joao, 281 – Praça das Artes / São Paulo.

CONDIÇÕES GERAIS

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à

aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 15055 / Contratação de Empresa Especializada em Serralheria

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Contratação de Serviço / 15024 / Locação de instrumento – (African Drums)

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Aquisição de Bens / 15021 / Caixeta para estante de partitura

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Aquisição de Bens / 14989 / Alimentação

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2025

Aquisição de Bens / 14840 / ESTANTES DE PARTITURA + CARRINHO DE TRANSPORTE

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 15013 / Fita Rosco

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 14976 / Cola Instantânea

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Contratação Direta / 15016 / Músico instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15019 / Fabricação de Peças de Latão Sob Medida Para Corrimãos

Contratação direta de serviços para Fabricação de Peças de Latão Sob Medida Para Corrimãos

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14680 / Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Contratação De Serviços / 14954 / Restauro de Bancos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2025

Contratação De Serviços / 14893 / Licenças Anuais do SketchUp

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14292 / Contratação de Serviços Médicos de Emergência com Ambulâncias

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Ato Convocatório 135-25 / Contratação De Empresa Para A Execução De Obra Civil E De Elétrica Para Adequação De Iluminação

Esclarecimentos das propostas até o dia: 29/08/2025

Aguardamos propostas até o dia 01/09/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 14680 – Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	DUPLAFOR FORROS, DIVISORIAS E VIDROS LTDA	R\$ 4.500,00
	SPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00
	ROBERTO VICENTINI ENGENHARIA	R\$ 7.300,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 05/08/2025 a 29/08/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall Escopo: ❖ Realizar a instalação de aproximadamente 5,3 m² de forro de drywall (Medidas aproximadas) na sala do elevador de acessibilidade na Praça as Artes. ❖ Usar nas laterais Perfil para Forro Drywall Tabica 48x40x3000mm - Lisa / Branco seguindo o padrão já existente no prédio. ❖ Dar acabamento das luminárias e bicos de SPK. ❖ Toda adaptação necessária na instalação do forro será por responsabilidade da contratada. ❖ Realizar emassamento do forro com massa corrida, lixamento e pintura com tinta acrílica branco neve fosco a base de água. ❖ A contratada deverá proteger todo o local com lona e após a execução realizar a limpeza. ❖ O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após as 20h ou finais de semana 24h. ❖ Todos os materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada. ❖ Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc. ❖ Emitir relatório dos serviços executados. ❖ Emitir ART dos serviços executados. ❖ Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

- ❖ Realizar visita técnica para conferir medidas e adaptações necessárias para instalação de forro de drywall.

VISITA TECNICA

Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Local: Av São Joao, 281 – Praça das Artes / São Paulo.

CONDIÇÕES GERAIS

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.